DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

	RETO PECRETO
	ROS ECRETO/ CONVOCAÇÃO
EDIT	AL CONVOCAÇÃO

DECRETO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO N. ° 028 DE 02 DE MARÇO 2023.

"Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais, nos termos do Inciso VI do Artigo 145 da Lei Orgânica do Município,

<u>CONSIDERANDO</u> que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que regulamenta o artigo 5º XXIV da Constituição Federal instituindo a competência municipal para fins de desapropriação por utilidade pública, bem como predispõe a legitimidade para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

<u>CONSIDERANDO</u> o Decreto-Lei nº 3.365/1941, em seu artigo 5º institui os casos de utilidade pública sendo que na alínea "P" predispõe a possibilidade de desapropriação para fins de recuperação de área ambiental.

<u>CONSIDERANDO</u> que a desapropriação do imóvel abaixo descrito oportunizará a execução da obra de recuperação da degradação da área ambiental degredada pela juntada e exposição de resíduos sólidos na área onde funcionava o antigo lixão do município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, por necessidade social e para fins de desapropriação da gleba de terra localizada na estrada vicinal que a dá acesso ao Povoado de Vereda e Boa Vista, na zona rural do Município de Cristópolis-Ba, onde funcionava o antigo lixão, com área APROXIMADA de 52.136,75 metros quadrados (5,213675ha).

Dimensões:

- Frente = 146,50m
- Fundo = 145,00m
- Lateral esquerda = 360,00m
- Lateral direita = 345,00m

Coordenadas dos vértices:

 $P0 = 12^{\circ}12'40.65"S - 44^{\circ}26'22.14"O$

P1 = 12°12'37.60"S - 44°26'10.75"O P2 = 12°12'42.11"S - 44°26'09.51"O



Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis CNPJ 13.655.089/0001-76

 $P3 = 12^{\circ}12'45.15"S - 44^{\circ}26'20.48"O$

Parágrafo Único: A área de terra declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, no caput deste artigo, está delimitada na planta que segue em anexas e pertence ao Sr. LUIZ CARLOS KUNZ e a Sr. ALICE TEREZINHA BRENTANO KUNZ

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto se destina a recuperação ambiental conforme o PRAD elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por interesse e necessidade social.

Parágrafo Único- Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

- **Art. 3º-** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
- **Art. 4º-** Fica a Procuradoria Jurídica do Municipal autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
- Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Municipal de Cristópolis-Ba, em 02 de março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO/ CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO N. ° 028 DE 02 DE MARÇO 2023.

"Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais, nos termos do Inciso VI do Artigo 145 da Lei Orgânica do Município,

<u>CONSIDERANDO</u> que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que regulamenta o artigo 5º XXIV da Constituição Federal instituindo a competência municipal para fins de desapropriação por utilidade pública, bem como predispõe a legitimidade para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

<u>CONSIDERANDO</u> o Decreto-Lei nº 3.365/1941, em seu artigo 5º institui os casos de utilidade pública sendo que na alínea "P" predispõe a possibilidade de desapropriação para fins de recuperação de área ambiental.

<u>CONSIDERANDO</u> que a desapropriação do imóvel abaixo descrito oportunizará a execução da obra de recuperação da degradação da área ambiental degredada pela juntada e exposição de resíduos sólidos na área onde funcionava o antigo lixão do município;

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, por necessidade social e para fins de desapropriação da gleba de terra localizada na estrada vicinal que a dá acesso ao Povoado de Vereda e Boa Vista, na zona rural do Município de Cristópolis-Ba, onde funcionava o antigo lixão, com área APROXIMADA de 52.136,75 metros quadrados (5,213675ha).

Dimensões:

- Frente = 146,50m
- Fundo = 145,00m
- Lateral esquerda = 360,00m
- Lateral direita = 345,00m

Coordenadas dos vértices:

 $P0 = 12^{\circ}12'40.65"S - 44^{\circ}26'22.14"O$

 $P1 = 12^{\circ}12'37.60"S - 44^{\circ}26'10.75"O$



Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis CNPJ 13.655.089/0001-76

P2 = 12°12'42.11"S - 44°26'09.51"O P3 = 12°12'45.15"S - 44°26'20.48"O

Parágrafo Único: A área de terra declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, no caput deste artigo, está delimitada na planta que segue em anexas e pertence ao Sr. LUIZ CARLOS KUNZ e a Sr. ALICE TEREZINHA BRENTANO KUNZ

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto se destina a recuperação ambiental conforme o PRAD elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por interesse e necessidade social.

Parágrafo Único- Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

- **Art. 3°-** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
- **Art. 4º-** Fica a Procuradoria Jurídica do Municipal autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
- Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Municipal de Cristópolis-Ba, em 02 de março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL Nº 042/2023 DE 03 DE MARÇO 2023.

"Dispõe Sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados e Habilitados a Tomarem posse provenientes dos Concursos Públicos deflagrados através dos editais n°s 001/2022 e 002/2022, e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e dos Editais nºs 001/2022 e 002/2022, e suas erratas que regulamentaram os referidos certames, e

CONSIDERANDO, a homologação dos Concursos Públicos para os cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e Fundamental, oriundo dos Editais n°s 001/2022 e 002/2022, ocorrido em 22 de julho de 2022 e 26 de julho de 2022, respectivamente, bem como do nível médio do certame realizado em 08 de janeiro de 2023;

RESOLVE,

- I- CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas prevista nos atos convocatórios que deflagram os supracitados certames e na legislação Municipal que abrangem a matéria, e conforme o relatório dos resultados definitivos de cada certame, convoca os candidatos que seguem relacionados por cargos.
- II- Os candidatos convocados, conforme relação em anexo, deverão comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristópolis BA no período de 07 a 14 de março, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, para entrega dos documentos exigidos nos anexos que seguem.
- III- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão apresentar os documentos exigidos (DOS REQUISITOS PARA A POSSE) e dos exames de saúde pré- admissionais constantes do anexo II deste Edital.





CNPJ 13.655.089/0001-76

- IV- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou a sua apresentação de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital.
- V- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir do dia 07 de março de 2023, e encerrar-se-á impreterivelmente no dia 14 de março de 2023.
- VI- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita dos candidatos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cristópolis-Ba convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.
- VII- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão entregar juntamente com os documentos exigidos neste edital para que sejam avaliados por médicos que compõem a Comissão Especial Médica.

VII- Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, de forma digitada, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 03 de Março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.





CNPJ 13.655.089/0001-76

İnsi	titu r o	CONCURSO PÚE	EITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA							
		RESULTADO FINAL	. (NÍVEI	SUPE	RIOR)					
	01 - GEOFRAFOS - SECF	RETARIA MUNICIPAL DE	DESENV	OLVIMEN	ITO ECC	NÔMICO	E MEIC	AMBIENTE		
(NSCRI ÇÃO	NOME	MODALIDADE	P O R T	M A T	C G E R	C E S P	Ţ	NOTA FINAL	ÇÃO	RESULTA DO
00 01 82 2	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA	Ampla Concorr ência	7 , 5 0	1 2 , 0 0	6 , 0 0	2 0 , 0 0	5 , 0 0	50, 50	1º	Aprov ado
00 01 59 0	MARIA JAMILE DE QUEIROZ PEREIRA	Ampla Concorr ência	1 0 , 0 0	8 , 0 0	8 , 0 0	1 5 , 0 0	5 , 0 0	46, 00	2º	Exced ente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 Institutio ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA RESULTADO FINAL (NÍVEL SUPERIOR) - NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INS CRI ÇÃO NOT A FINA NOME MODALID ADE 00 02 57 9 MÔNICA KARINE VIEIRA DE ALMEIDA SOUZA 6 5 55, 00 Ampla 2 Concorr ência , 0 0 , 5 0 , 0 0 , 5 ó





Inst BAHI	citu'io A	CONCURSO PÚB ORGANIZAÇÃO: I	FEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: NISTITUTO BAHIA SULTADO FINAL (NÍVEL SUPERIOR)							
		MEDICO GENERALISTA - S	ECRETAI	RIA MUN	IICIPAL	DE SAÚ	IDE			
INS CRI ÇÃ O	NOME	MODALI DADE	P O R T	M A T	C G E R	C E S P	T I T	NO TA FIN AL	P O SI Ç Ā O	RES ULT ADO
00 02 23 6	PAULO GABRIEL DE SOUZA MACEDO	Ampla Concorr ência	1 2 , 5 0	1 4 , 0 0	2 , 0 0	1 5 , 0 0	-	43, 50	3º	Aprov ado
00 03 67 2	ÍTALO FREDERICK BERNARDO ROCHA BELÉM	Ampla Concorr ência	1 5 , 0 0	1 0 , 0	2 , 0 0	1 5 , 0	0 , 5 0	42, 50	4 º	Exced ente





Instit BAHIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 002/2022 ORGANIZAÇÃO: NISTITUTO BAHIA								
	RESULTAD	O FINAL (AGENTE DE	СОМВ	ATE AS	S ENDE	MIAS)		
	01 - AC	SENTE DE COMBATE AS	ENDEMIA	S - CRIS	TÓPOL	IS			
INS CRI ÇÃO	NOME	MODALID ADE	P O R T	M A T	C G E R	C E S P	NOT A FINA L	PO SIÇ ÃO	RESULT ADO
00 00 00 3	HEVAIR TAVARES DE MORAIS	Ampla Concorr ência	2 5 , 0 0	1 6 , 0 0	8 , 0 0	2 5 , 0 0	74, 00	1º	Aprova do
00 00 03 1	HITALO CÂMARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorr ência	2 2 , 5 0	2 0 , 0 0	8 , 0 0	1 0 , 0 0	60, 50	2º	Aprova do
00 00 11 8	ACACIO REIS SILVA DA CAMARA	Ampla Concorr ência	1 5 , 0	1 4 , 0	6 , 0 0	2 5 , 0 0	60, 00	3º	Excede nte



ANEXO - II - DO EDITAL Nº 042/2023.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS A TOMAREM POSSE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E POSTERIORMENTE NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)
- De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- · Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de





CNPJ 13.655.089/0001-76

- candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- · Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Cristópolis— Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional — ASO e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados pela junta médica criada por Decreto municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado. Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias.





ANEXO III - DO EDITAL Nº 042/2023. MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

brasileiro(a),	(estado civil),	, portador(a) da
carteira de identidade		, inscrito(a) no CPF
sob n.º	, residente	e domiciliado (a) na
		por livre e espontânea
vontade, sob as pe	enas da Lei de qu	e não existe qualque
		a e inexiste qualque
incompatibilidade, par		
		sob o Edital 001/2022
	la Prefeitura Municipa	l de CRISTÓPOLIS, Estado
da Bahia.		
(al:a.) ala	· (
,, (dia) de	e (mês) de (ano).	



ANEXO IV - DO EDITAL Nº 042/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

(estado civil), RG n.º,		ador (a) da inscrito(a)	no C	de ide	ntidade
DECLARA para os dev	ido fins que:			_	
() Não possui bens. () Possui os bens especificado:	s, conforme	discrimina	ição e	valor	abaixo
DISCRIMINAÇÃO VALOF	R EM R\$				





CNPJ 13.655.089/0001-76

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

,, (dia) de (mês) de (ano).	
DECLARANTE	_

ANEXO V - DO EDITAL № 042/2023 MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso) (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e de verá mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente





ANEXO VI - DO EDITAL Nº 042/2023.

FICHA CADASTRAL (Preencher com letra de forma legível ou dig	itado)
NOME:	
CARGO:	
CÓDIGO:	
DATA DE NASCIMENTO:/	
SEXO: () M () F	
RG:	
CPF:	
NATURALIDADE:	





CNPJ 13.655.089/0001-76

FILIAÇAO:		
PAI:		
MÃE:		ESTADO
CIVIL:		
CÔNJUGE (se houver):		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		
BAIRRO:		
CEP:		
TEL. RESIDENCIAL: ()	_	
CELULAR: ()		
E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente do	Banco	Bradesco):
Agência: OP: _		
BANCO:		
DEPENDENTES		
NOME:		
GRAU:		
NOME:		
GRAU:		
NOME:		
GRAU:		
,, de de 2023.		



DECLARANTE

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL Nº 042/2023 DE 03 DE MARCO 2023.

"Dispõe Sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados e Habilitados a Tomarem posse provenientes dos Concursos Públicos deflagrados através dos editais n°s 001/2022 e 002/2022, e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e dos Editais nºs 001/2022 e 002/2022, e suas erratas que regulamentaram os referidos certames, e

CONSIDERANDO, a homologação dos Concursos Públicos para os cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e Fundamental, oriundo dos Editais n°s 001/2022 e 002/2022, ocorrido em 22 de julho de 2022 e 26 de julho de 2022, respectivamente, bem como do nível médio do certame realizado em 08 de janeiro de 2023;

RESOLVE,

- I- CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas prevista nos atos convocatórios que deflagram os supracitados certames e na legislação Municipal que abrangem a matéria, e conforme o relatório dos resultados definitivos de cada certame, convoca os candidatos que seguem relacionados por cargos.
- II- Os candidatos convocados, conforme relação em anexo, deverão comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristópolis BA no período de 07 a 14 de março, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, para entrega dos documentos exigidos nos anexos que seguem.
- III- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão apresentar os documentos exigidos (DOS REQUISITOS PARA A POSSE) e dos exames de saúde pré- admissionais constantes do anexo II deste Edital.





CNPJ 13.655.089/0001-76

- IV- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou a sua apresentação de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital.
- V- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir do dia 07 de março de 2023, e encerrar-se-á impreterivelmente no dia 14 de março de 2023.
- VI- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita dos candidatos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cristópolis-Ba convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.
- VII- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão entregar juntamente com os documentos exigidos neste edital para que sejam avaliados por médicos que compõem a Comissão Especial Médica.
- VII- Por fim, disponibiliza se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, de forma digitada, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 03 de Março de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.



CNPJ 13.655.089/0001-76

Insti	PR CU'i'O	CONCURSO PÚBL	ITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA							
	NÍVEL	SUPE	RIOR)							
01 – GEOFRAFOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
00018 22	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA	Ampla Concorrênci a	7,5 0	12, 00	6,0 0	20, 00	5, 00	50,50	1°	Aprovado
00015 90	MARIA JAMILE DE QUEIROZ PEREIRA	Ampla Concorrênci a	10, 00	8,0 0	8,0 0	15, 00	5, 00	46,00	2°	Excedente



CNPJ 13.655.089/0001-76

Insti BAHIA	Institutio RII RII 01-NUT SÃO 00025 MÔNICA KARINE VIEIRA	EITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA									
	RE	ESULTADO FINAL (NÍVEL	SUPE	RIOR)						
	01 - NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)										
INSCRI ÇÃO	NOME	MODALIDADE	POR T	MA T	CGE R	CES P	TIT	NOTA FINAL	POSIÇ ÃO	RESULTA DO	
00025 79		Ampla Concorrênci a	17, 50	6,0 0	6,0 0	20, 00	5, 50	55,00	2°	Excedente	





CNPJ 13.655.089/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS Institu':o CONCURSO PÚBLICO - 001/2022 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA RESULTADO FINAL (NÍVEL SUPERIOR) 09 - MEDICO GENERALISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INSC RIÇÃ O MODALID PO M CG CE TI NOTA POSI ADE RT AT ER SP T FINAL ÇÃO RESUL TADO NOME PAULO GABRIEL DE SOUZA MACEDO Ampla 12, 14, 2,0 15, Concorrênci 50 00 0 00 00022 36 43,50 00036 72 ÍTALO FREDERICK BERNARDO ROCHA BELÉM Ampla 15, 10, 2,0 15, 0, Concorrênci 00 00 0 00 50 42,50 4°





CNPJ 13.655.089/0001-76

Institu BAHIA		CONCURSO PÚBLICO	URA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - 002/2022 DRGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA							
RESULTADO FINAL (AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS)										
01 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CRISTÓPOLIS										
INSCRI ÇÃO	NOME	MODALIDADE	POR T	MAT	CGE R	CES P	NOTA FINAL	POSIÇ ÃO	RESULTAD O	
00000	HEVAIR TAVARES DE MORAIS	Ampla Concorrênci a	25, 00	16, 00	8,0 0	25, 00	74,00	1°	Aprovado	
00000 31	HITALO CÂMARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrênci a	22, 50	20, 00	8,0 0	10, 00	60,50	2°	Aprovado	
00001 18	ACACIO REIS SILVA DA CAMARA	Ampla Concorrênci a	15, 00	14, 00	6,0 0	25, 00	60,00	3°	Excedente	



CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO - II - DO EDITAL Nº 042/2023.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS A TOMAREM POSSE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E POSTERIORMENTE NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- · Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)
- De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares:
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação





CNPJ 13.655.089/0001-76

(VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Cristópolis— Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional — ASO e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X — Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados pela junta médica criada por Decreto municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado. Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias.





ANEXO III - DO EDITAL Nº 042/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

brasileiro(a),	(estado	civil),		,	portador(a)) da
carteira de identidade R	RG n.º		,	inscrito(a) no CPF so	
,	residente	е	d	omiciliado	(a)	na
		, DE	CLARA	por livre	e e espont	ânea
vontade, sob as penas	da Lei de qu	ie não	existe	qualquer	impediment	o de
ordem legal ou ética e	inexiste qualqu	er incor	mpatibil	lidade, pa	ra o exercíc	io do
cargo público de	refere	nte a a	provaçã	ăo no Con	curso regido	sob c
o Edital 001/2022,	002/2022 rea	lizado	pela	Prefeitura	Municipa	de
CRISTÓPOLIS, Estado	da Bahia.					
,, (dia)	de (mês) de (a	no).				
	DECL/	ARANTI	Ε.			





ANEXO IV - DO EDITAL Nº 042/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

DECLARA para os devido fins que:	
() Não possui bens. () Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:	
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$	
Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.	
, (dia) de (mês) de (ano).	
DECLARANTE	



ANEXO V - DO EDITAL Nº 042/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso) (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e de verá mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

,, (dia) de (mês) de (ano).	
DECLARANTE	-





ANEXO VI - DO EDITAL Nº 042/2023.

FICHA CADAS I RAL (Preencher com letra de forma legivel ou digita	ao)	
NOME:		
CARGO:		
CÓDIGO:		
DATA DE NASCIMENTO://		
SEXO: () M () F		
RG:		_
CPF:		
NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:		
PAI:		_
MÃE:		
ESTADO CIVIL:		
CÔNJUGE (se houver):		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		
BAIRRO:		
CEP:		
TEL. RESIDENCIAL: ()		
CELULAR: ()		
E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente	do Banco	Bradesco):
Agência: Conta-Corrente:	_ OP:	_
BANCO:		
DEPENDENTES		
NOME:		
GRAU:		
NOME:		



